

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Medicina Dentária, especialidade de Reabilitação Oral, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, requeridas pelo Doutor Alexandre Josué Costa Cabeleira da Silva Cavalheiro.

António Cruz Serra

Reitor